

Prof. Luciano Silva - IFSP

Instruções para uso da tabela com proposta de critérios e de pontuação sobre RSC

Novembro/2013

SUMÁRIO

1	DIRETRIZES PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO SOBRE RSC.....	3
2	PONTUAÇÃO PARA CADA NÍVEL DE RSC	5
3	FORMA DE PONTUAÇÃO NAS DIRETRIZES DE RSC	6
4	DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NAS DIRETRIZES.....	8

1 Diretrizes para definição dos critérios e pontuação sobre RSC

O Reconhecimento de Saberes e Competência poderá ser concedido pela respectiva IFE de lotação do servidor, em três níveis diferenciados: RSC -I, RSC-II e RSC-III (Artigo 11 , Resolução 01 – CPRSC).

Os critérios a serem utilizados pela Comissão Especial no processo avaliativo para concessão do RSC são norteadas por diretrizes.

De acordo com o Artigo 11 da Resolução 01/CPRSC, para cada nível pretendido de RSC existem itens estabelecidos como diretrizes:

- Para RSC-I são 8 diretrizes (Tabela 1);
- Para RSC-II são 7 diretrizes (Tabela 2);
- Para RSC-III são 7 diretrizes (Tabela 3).

Tabela 1 – Diretrizes para Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível I

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC I
I - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC
II - Cursos de capacitação e/ou graduação na área de interesse institucional
III - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação
IV - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC
V - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação
VI - Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações individuais nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC
VII - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos
VIII - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.

Tabela 2 – Diretrizes para Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC II
I - Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação
II - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual
III - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais
IV - Participação no desenvolvimento de projetos, de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação
V - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância
VI - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais
VII - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional

Tabela 3 – Diretrizes para Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC III
I - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias
II - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica
III - Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos
IV - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições
V - Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional
VI - Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional
VII - Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação

2 Pontuação para cada nível de RSC

Conforme o Parágrafo Único do Art. 9 da Resolução 01/CPRSC, na pontuação definida pela IFE o docente deverá atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação prevista para o nível de certificação pretendido, sendo que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) destes pontos deverão estar contemplados no nível pretendido. É proposto que cada nível de RSC tenha pontuação máxima de 100 pontos, como apresenta-se na Tabela 4.

Tabela 4 – Proposta de pontuação nos níveis de RSC

Nível de RSC	Pontuação Máxima ¹	Pontuação a ser atingida ¹	Pontuação mínima no nível pretendido ²
RSC - I	100	50	25
RSC - II	100	50	25
RSC- III	100	50	25

Obs:

1. O professor poderá pontuar em quaisquer dos itens propostos nas diretrizes do RSC (Caput do Artigo 9)
2. A pontuação mínima somente poderá ser referente as diretrizes do nível pretendido (Parágrafo Único do Artigo 9).

A pontuação de cada nível é dada pela soma das pontuações em cada diretriz correspondente. Sendo que para se obter a pontuação máxima de cada nível (100 pontos), é necessário se obter as pontuações máximas das diretrizes correspondentes.

Na pontuação dos níveis, as diretrizes terão peso entre 1 e 3 (Parágrafo único do Artigo 11 da Resolução 01/CPRSC), portanto é proposto que a pontuação máxima das diretrizes varie de 10 a 30 pontos, como se mostra na Tabela 5.

Tabela 5 – Exemplo de pontuação das diretrizes com pesos para RSC-I

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC I	Peso	Pontuação Máxima
I - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC	2	20
II - Cursos de capacitação e/ou graduação na área de interesse institucional	1	10
III - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação	1	10
IV - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC	1	10
V - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	1	10
VI - Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações individuais nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC	2	20
VII - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos	1	10
VIII - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.	1	10
Subtotal	10	100

3 Forma de pontuação nas diretrizes de RSC

Para cada diretriz são propostos diversos critérios que definirão as pontuações, sendo a pontuação das diretrizes a soma dos pontos obtidos nesses critérios. O docente poderá pontuar em um ou mais critérios de uma mesma diretriz;

A pontuação máxima de cada critério será limitada pela pontuação máxima da diretriz correspondente, variando de 10 a 30 pontos de acordo com o peso estabelecido para a diretriz.

A soma dos pontos dos critérios também será limitada pelo valor máximo de pontuação na diretriz, conforme se apresenta no exemplo da Tabela 6.

Tabela 6 – Exemplo de pontuação na Diretriz

Nível:	RSC II					
Diretriz:	I - Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação (pontuação máxima: 20 pontos)					
Crítérios	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade	Pontuação	Pontuação Máxima
Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos	0,25	orientação concluída	80		0	20
Orientação ou coorientação de TCC de cursos de graduação	0,33	orientação concluída	60		0	20
Orientação ou coorientação de TCC ou Monografia de especialização	0,50	orientação concluída	40		0	20
Orientação de bolsista de pesquisa	0,33	orientação concluída	60		0	20
Orientação de bolsistas de extensão	0,33	orientação concluída	60		0	20
Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatório ou não	0,17	mês	120		0	20

Obs:

Fator de Pontuação:**Unidade:** unidade de mensuração do critério.**Quantidade máxima:** a quantidade que poderá ser requerida do critério para pontuação é limitada pela quantidade máxima. Ter a quantidade máxima equivale a ter a pontuação máxima no critério.**Quantidade:** quantidade que será requerida do critério para pontuação na diretriz.**Pontuação:** a pontuação é obtida pela multiplicação do fator pela quantidade.**Pontuação máxima:** a pontuação máxima de cada critério é obtida quando se tem o máximo de quantidade. A pontuação máxima é estabelecida pela pontuação máxima da diretriz.

4 Definição dos critérios para pontuação nas diretrizes

A pontuação de cada critério é calculada pela multiplicação do fator de pontuação pela quantidade de unidade do critério.

O docente poderá ter obter pontos em uma determinada diretriz como o uso de um ou mais critérios, sendo essa pontuação limitada pelo máximo da diretriz.

A proposta permite que o professor obtenha o máximo da pontuação estabelecida em uma diretriz com o uso de apenas de um critério.